



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE 06/07/2016

CIDADES

# Polícia apura denúncia de cobrança de parto na MNSL

## Inquérito averigua suposta médica que cobrou R\$ 4 mil de paciente

Paulo Rolemberg  
DA EQUIPE JC

A Polícia Civil de Sergipe, a pedido da Promotoria de Saúde do Ministério Público Estadual (MPE), abriu inquérito policial para apurar uma denúncia de que uma médica realizou um parto na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes (MNSL) – unidade pública – e cobrou R\$ 4 mil da paciente. Além disso, a profissional não pertencia ao quadro da maternidade. O caso será investigado pela 8ª Delegacia Metropolitana.

Segundo a denúncia, uma gestante do Município de Pedrinhas deu entrada na maternidade no dia 19 de junho do ano passado com um diagnóstico de diabetes na gravidez. Como ela se encontrava na 36ª semana de gravidez e com um quadro de ruptura prematura das membranas, foi internada na enfermaria de alto risco da unidade.

Pelas informações do então diretor Técnico da maternidade, Carlos Alberto Pereira Júnior, em relatório enviado ao MPE, a médica – que não fazia parte do corpo clínico da unidade – chegou à maternidade no dia seguinte e sem conhecimento da direção levou a paciente ao centro cirúrgico e a submeteu a um parto cesariano. “Indo



André Moreira

**DENÚNCIA** foi de uma médica que realizou parto na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes (MNSL)

de encontro aos protocolos da casa e segundo ‘boatos’ posteriormente confirmados com documentos em anexo, com autorização da paciente, tal procedimento foi previamente remunerado”, diz o diretor no relatório. A médica teria cobrado R\$ 4 mil pelo serviço.

“Entendemos que é crime e falta de ética cobrar de pacientes procedimentos realizados em leitos do Sistema Único de Saúde. Salientamos ainda que não houve autorização e nem ciência desta direção quanto às atitudes e procedimentos adotados”, explicou o então diretor Técnico da maternidade.

Além da investigação policial, o Conselho Regional de Medicina abriu sindicância contra a atitude da médica e já encaminhou o relatório à Promotoria de Saúde. Por força da legislação, os processos éticos e de sindicâncias para apuração de infrações profissionais gozam de sigilo processual, com isso o resultado da sindicância não foi divulgado.

Em dezembro do ano passado, a médica foi ouvida pelo promotor de Justiça Antônio Forte de Souza Júnior e relatou que teria acompanhado a paciente ao longo da gestação e que o parto estaria marcado para o dia 27 de junho, em uma maternidade particular

em Aracaju. A gestante teria reservado os R\$ 4 mil para o pagamento do parto em uma unidade privada, mas devido ao quadro clínico e o risco da bebê necessitar de internação a aconselhou permanecer na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes.

A médica disse ainda que não sabia do impedimento de prestar atendimento na MNSL e por ser uma maternidade pública ajudou no parto que foi realizado por uma médica residente e que fez a prescrição porque a residente não sabia fazê-la. Segundo a denunciada, a quantia de R\$ 4 mil foi devolvida para um acompanhante da paciente.